

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, no horário compreendido entre 09:00 às 15:00, para assinar o termo de posse.
- 1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;
- 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
- 1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)



2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE

Em: 03/02/2025.

Publicado por: José Ronaldo da Silva

Código Identificador: FD6F7157

HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe



ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor de Ciências	6º	*	FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA
Professor de Ciências	7º	*	GRACIELE DE BARROS
Professor de Ciências	iências 8º * WANA THALLES DE MELO SILVA		WANA THALLES DE MELO SILVA
TOTAL		3 VAGAS	

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor de Português	15º	*	JACIELAINE FRANÇOICE SOARES DE CAVALCANTI
TOTAL		1 VAGA	



ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS
- 3. Cópia do PIS/PASEP
- 4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
- 4.3. Título de eleitor:
- 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
- 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
- 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
- 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- 4.9. Comprovante de residência atualizado;
- 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
- 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
- 5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	, p <mark>ort</mark> ador(a) d <mark>a</mark> Carteira de Identida <mark>d</mark> e nº			
inscrito(a) no CPF nº	, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço empreg			
ou função pública em quaisquer da	as esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termo	os do artigo 37, inciso		
XVI, da Constituição Federal, não o	comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de	, deste		
Poder.				
E, por ser verdade, firmo a presen	te declaração sob as penas da Lei.			
		_,/2025		
	DECLARANTE			



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu,nº	, portador(a) da Carteira de Identidade nºe inscrito(a) no , frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, OPTO to	
posse no Cargo de	, nos termos da legislação municipal em vigor.	iiiui
		025
	DECLARANTE	



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu,	(NOME COMPLETO), RG nº , (ÓRGÃO
EXPEDIDOR), CPF nº	candidato(a) habilitado(a) emº lugar no cargo de
	(CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público
•	le Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial
•	enho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha go, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação
dos demais candidatos ha	bilitados, de acordo com a ordem de classificação.
	Assinatura do Candidato
	DECLARANTE